

PROCESSO CEE N° 1959/72

Aprovada por Deliberação de
2 2 / 5 / 7 4

ASSUNTO – Aprovação de Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento de Antenor de Castro Lellis

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 1959/72, que trata do pedido de realização da defesa de tese de doutoramento de Antenor de Castro Lellis

- 1.a realização da defesa de tese;
- 2.a seguinte Comissão de Exame Prévio, para fins de inscrição em doutoramento:
 - a) Dr. Wladimir Pereira
 - b) Pra. Lady Lina Traldi
 - c) Dr. Hirondel Simões Luders

Foi voto vencido o Conselheiro Alpínolo Lopes Casali, nos termos de sua declaração de voto em separado.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

VOTO VENCIDO

Vencido.

Tenho ponto de vista contrário ao doutoramento que a Escola de Osasco pretende conceder.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali